



LEI MUNICIPAL Nº 3713/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a revogação da Lei
Municipal nº 3.374 de oito de abril de
2022.**

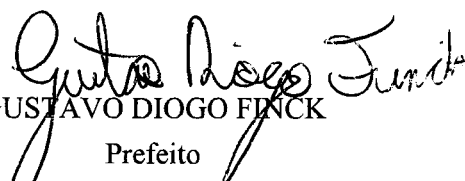
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 3.374 de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026.


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Publique-se e registre-se.


DAIANA DE LEONÇO MONZON

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização, interina.